ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - PAVIMENTO TÉRREO
Esc.: 1/100

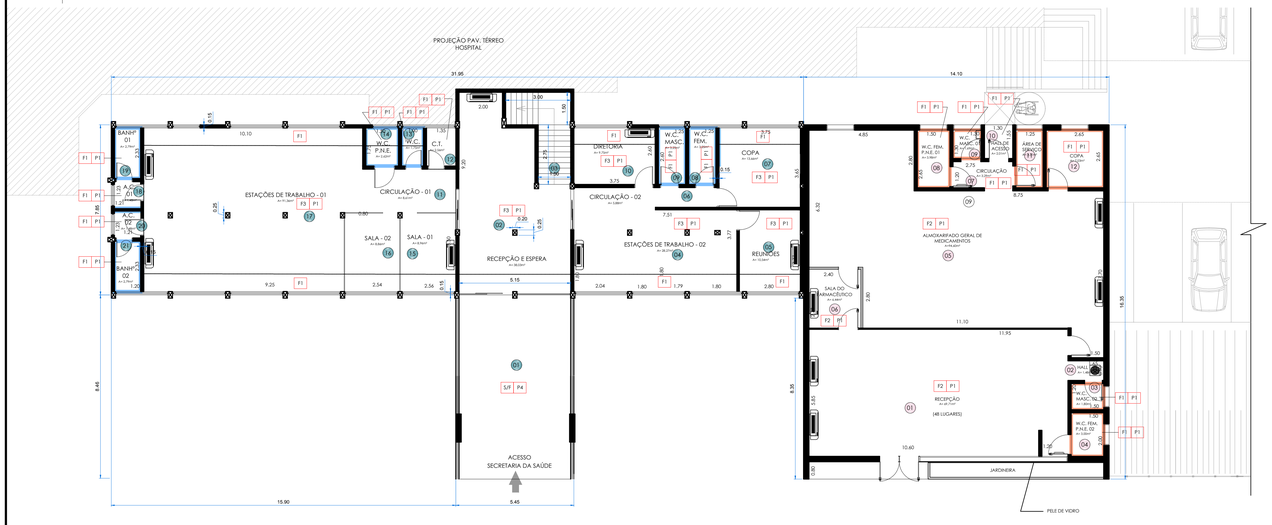

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - PAVIMENTO SUPERIOR
Esc.: 1/100

OBSERVAÇÕES:

AS PAREDES DAS ÁREAS À CONSTRUIR DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS, REBOCADAS, RECEBER MASSA CORRIDA E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO A BASE DE ÁGUA (LINHA HOSPITALAR).

- OBSERVAR MEMORIAL DE MATERIAIS COM A DESCRIÇÃO DOS MESMOS POR AMBIENTE.

LEGENDAS

FORRO - TIPOS

Fn° — F1 - LAJE; F2 - MINERAL; F3 - GESSO; F4 - PVC; S/F - SEM FORRO

PISO - TIPOS

Pn° — P1 - PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO - 1ª LINHA; P2 - REVESTIMENTO QUARTZO COLORIDO ARGAMASSADO/ESPATULADO MULTILAYER; P3 - CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA - SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ANTI-DERRAPANTE); P4 - PEDRA PORTUGUESA; P5 - BLOCO INTER-TRAVADO; P6 - EPOXI DE ALTA PERFORMANCE

PAREDE: REVESTIMENTO

- À INSTALAR - PORCELANATO LAVÁVEL DE COR CLARA
- À TROCAR - PORCELANATO LAVÁVEL DE COR CLARA
- REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE - À MANTER
- REVESTIMENTO CERÂMICO - À RETIRAR
- ALVENARIA COM BARITAÇÃO À MANTER
- INSTALAÇÃO DE BATE-MACA ALTURA PADRÃO

PAREDE: INDICAÇÃO DO ACABAMENTO

PP - MASSA CORRIDA COM PINTURA

VENTILAÇÃO ARTIFICIAL

AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

EXAUSTOR CENTRÍFUGO NO FORRO

REDE DE GÁS MEDICINAL - PONTOS:

- PAINEL PARA REDE DE GASES MEDICINAIS/TOMADA/INTERFONE
- TOMADA/INTERNET/TELEFONE
- INTERFONE
- FO - OXIGÊNCIO
- FA - AR COMPRIMIDO
- FN - ÓXIDO NITROSO
- FV - VÁCUO

LEGENDA - BLOCOS DAS UNIDADES

- (M) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- (M) CENTRO ODONTOLÓGICO
- (M) LAVANDERIA
- (M) VESTIÁRIO/ DESCANÇO FUNCIONÁRIOS
- (M) REFEITÓRIO
- (M) ALMOXARIFADO/ COMPRAS
- (M) SALA MOTORISTAS DA SAÚDE
- (M) FARMÁCIA CENTRAL
- (M) ESTACIONAMENTO AMBULÂNCIAS/ VIATURAS DA SAÚDE
- (M) EMBARQUE E DESEMBARQUE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA)
- (M) SECRETARIA DA SAÚDE
- (M) CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

OBS: A COR INSERIDA REFERE-SE A CADA UNIDADE, ESPECIFICADO POR ESTA LEGENDA, E OS NÚMEROS ESPECIFICADOS EM CADA AMBIENTE NA ORDEM TAMBÉM ESPECIFICADA NO MEMORIAL DE ATIVIDADES.

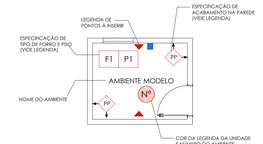

NOTAS:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- SERÁ FEITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO PERIÓDICA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA FORMA INDICADA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA, BEM COMO SERÃO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 10 E 11 DO CÓDICO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DECRETO ESTADUAL 12.342/78).

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

- A ÁREA DE VENTILAÇÃO NATURAL SERÁ, NO MÍNIMO, A METADE DA SUPERFÍCIE DE ILUMINAÇÃO NATURAL, OU SEJA, A ÁREA MÍNIMA DE VENTILAÇÃO NATURAL PODERÁ SER 1/2 DA ÁREA DO PISO, ENQUANTO QUE A ÁREA MÍNIMA PARA ILUMINAÇÃO NATURAL É DE 1/6 NAS ÁREAS DE TRABALHO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 44 E 45 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DECRETO ESTADUAL 12.342/78).
- OS AMBIENTES SEM ILUMINAÇÃO NATURAL OU COM ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE SERÃO DOTADOS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL ATRAVÉS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COM ILUMINAÇÃO MENSURADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, E SERÃO DOTADOS DE VENTILAÇÃO CENTRÍFUGA, ACIONADO PELO INTERRUPTOR DE LUZ, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 44, 45 E 47 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978 (CÓDIGO SANITÁRIO).
- OS AMBIENTES SEM VENTILAÇÃO NATURAL OU COM VENTILAÇÃO INSUFICIENTE SERÃO DOTADOS DE VENTILAÇÃO FORÇADA/ARTIFICIAL ATRAVÉS DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO E/OU AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ESPECIFICADOS E DIMENSIONADOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO UTILIZADO. ADEQUANDO-SE AO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978 (CÓDIGO SANITÁRIO), E AS NORMAS NBR-6401/ NBR-16280/ NBR-16401.

CERTIFICAÇÕES DE LEGALIDADE:

- FICA DETERMINADA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA LEGAL CERTIFICADA, NAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.097 DE 14 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDO ART. 3º INCISO 4º.

PROJETO COMPLETO
(APROVAÇÃO DE L.T.A.)

CONTEÚDO: Especificação de Materiais

Processo:
Folha: 08/12
Data: Dez./2018

OBRA: Regularização e Ampliação com reforma da Unidade de Pronto-Atendimento e dependências

LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 314 - esq. com Rua José Bonifácio
Bairro: Centro - Cordeirópolis/SP

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CADASTRO MUNICIPAL: 01-02-006-0263-001

ZONA DE INSERÇÃO DO LOTE: ZMC - Zona Mista Central

Escalas Indicadas

SITUAÇÃO SEM ESCALA

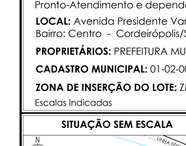

ÁREAS EM M²

Terreno:	4.068,75 m²
ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES	
Áreas à Regularizar:	1.527,93 m²
Áreas de Ampliação:	**1.698,46 m²**
TOTAL:	3.226,39 m²
Área livre:	1.380,83 m²
COEFICIENTES	
Área permeável (%):	00,00%
Taxa de Ocupação Total - (2.687,92m²):	66,06%

***Vide folha 01/09 para especificação dos metragens.**

APROVAÇÕES:

Declaro que a aprovação deste projeto pela Prefeitura Municipal não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CNPJ: 44.660.272/0001-93

Representante: **Jordana Cassetario**
CPF: 319.303.388-03 - Secretária Municipal da Saúde

Autor do Projeto:
TÂNIA CARINI
Arquiteta e Urbanista - CAU/SP: A74034-9
Inscr. Mun.: 52.01421

R.R.T. nº: 7924066

TANIA CARINI

TANIA CARINI ARQUITETURA E DESIGN
Consultoria, Projetos e Acompanhamento de Obras
(19) 3546-4359 - (19) 99719-5408
taniacarini.urb@gmail.com
Rua João Fratini, n. 275, Vila Bortolosi
CEP: 13490-000 - Cordeirópolis/SP